



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.947.615/0001-22  
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

**Processo Administrativo de Licitação 152/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS 088/2021**  
**ERRATA 02**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE LARANJAL, por meio do Pregoeiro Sr. Diego Pena Silva e sua Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias 007/2021 e 020/2021, sediado Na Rua Norberto Berno, nº85, Centro, Laranjal MG CEP 36.760-000, no uso de suas atribuições, torna público as alterações referentes ao Termo de Referência em epígrafe determinando por conseguinte, novo prazo para recebimento de propostas, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Caminhão 0 km para atender a execução do Convênio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento Nº MAPA 915241/2021 Plataforma Brasil Nº 026599/2021 e o Município de Laranjal MG,, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Das Correções**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 15:00 horas do dia 24/11/2021 às 08:00h do dia 07/12/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 10:00 horas do dia 07/12/2021 .

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:01 horas do dia 07/12/2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**DIEGO PENA SILVA**  
**PREGOEIRO**



## **ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Caminhão 0 km para atender a execução do Convenio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento Nº MAPA 915241/2021 Plataforma Brasil Nº 026599/2021 e o Município de Laranjal MG, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### **PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

<b>Item</b>	<b>Qty</b>	<b>Descrição do objeto</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
01	01	Caminhão 0 km, tração 4x2, potência de 185 cv, torque 71 mkgf, transmissão 6 marchas sincronizadas, suspensão dianteira e traseira com amortecedores telescópio de dupla ação e barra estabilizadora; PBT mínimo de 16.000, freio motor e freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente; tanque de combustível mínimo de 210 lts, tanque arla 32 de mínimo de 25lts.  Caçamba basculante com capacidade de 6 m <sup>3</sup> devidamente instalada ao veículo.	R\$ 499.666,67	R\$ 499.666,67
<b>Total</b>			<b>R\$499.666,67</b>	

Valor Total estimado R\$ 499.666,67 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

#### **DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.947.615/0001-22  
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

**LOCAL E DATA**

**a) INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS**

<b>Local</b>	<b>Responsável</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Prefeitura Municipal de Laranjal MG	MARCELO GARONCE ALVES	Rua Norberto Berno, 85, Centro, CEP 36760-000, Laranjal MG	(32)34241384

- b) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- f) **Pessoa Jurídica com sede ou filial para manutenção do veículo, equipamento ou maquinário estabelecida em um raio geográfico de no máximo 60 (sessenta) quilômetros da sede do município de Laranjal MG.**

**Prazo para Entrega**

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo estipulados entre as partes, entregue o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, nas quantidades e locais indicados.

**Nome do responsável pelo recebimento:**

MARCELO GARONCE ALVES– Secretário Municipal de Agricultura

Tel: (32)3424-1384

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, no prazo estipulado no item anterior.
- As mercadorias devem ser entregues, dentro das especificações contratadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.947.615/0001-22  
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto nos respectivos endereços informados, na quantidade especificada.
- A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de elaboração e acondicionamento dos alimentos, visando verificar se a contratada está cumprindo com as exigências do edital.
- Protocolar no ato da entrega do objeto nota fiscal competente, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, copia do contrato e CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, protocolo deve ser feito na praça de atendimento da Prefeitura Municipal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

Laranjal, 24 de novembro de 2021.

**DIEGO PENA SILVA**  
**PREGOEIRO**